

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 19/2017/CVM/SEP/GEA-1, de 12/01/2017

Questionamento CVM

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2017.

Ao Senhor

Fabiano Maia Pereira

Diretor de Relações com Investidores do

CIA. Energética de Minas Gerais - CEMIG

Av. Barbacena, 1200 – 5º andar/ B1 Bairro: Santo Agostinho

Belo Horizonte, MG

CEP: 30190-131

Email: ri@cemig.com.br

Telefone: (31) 3506-5024

c/c: emissores@bvmf.com.br ccarajoinas@bvmf.com.br; apereira@bvmf.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícias.

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 12.01.2017, no jornal Valor Econômico, sob o título: “Renova e AES Tietê avançam em negociação”, em que constam as seguintes afirmações:

“A Renova Energia deve anunciar nos próximos dias que chegou a um acordo de exclusividade para vender o complexo eólico Alto Sertão II, na Bahia, para a AES Brasil, apurou o Valor com fontes próximas da negociação.

Segundo fontes com conhecimento direto do assunto, o valor do negócio é de R\$ 600 milhões a R\$ 700 milhões. No entanto, a cifra pode ser ainda maior, porque, segundo uma das fontes, o acordo inclui algumas variáveis ao longo do tempo de geração do parque.

A AES terá um período de exclusividade de 30 dias para avançar na negociação, que, se bem sucedida, vai ajudar a tirar a Renova da rota de uma recuperação judicial.

A negociação já recebeu o aval do conselho da Renova, mas ainda precisa passar pelas aprovações dos conselhos de administração da Cemig e da Light, principais Acionistas da geradora. O Valor apurou que a reunião do conselho de administração da Light está marcada para hoje. Segundo uma fonte, porém, as reuniões deverão ser curtas, apenas para aprovação do negócio.

O próprio conselho da AES também precisa aprovar formalmente o negócio. A reunião ainda não foi convocada, mas isso é "facilmente resolvível", por meio de uma reunião de emergência, segundo uma pessoa com conhecimento da negociação.

No caso da Renova, a venda do ativo vai ajudar a melhorar a situação de caixa da empresa, que segue endividada e em uma situação financeira complicada.

[...]

O comprador assumirá também o financiamento de cerca de R\$ 1 bilhão que o complexo tomou em 2014 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com prazo de 16 anos. Para a Renova, isso vai representar uma redução significativa na sua Dívida Líquida total, que somava R\$ 2,7 bilhões ao fim de setembro, sendo R\$ 1,099 bilhão com vencimento em até doze meses.

[...]

Procurada, a Renova Energia disse que não iria comentar o assunto e a AES Tietê não respondeu até o fechamento desta edição.”

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. se manifeste com relação à notícia, assim como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 13.01.2017**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Resposta da CEMIG

Prezada Senhora Nilza Maria Silva de Oliveira,

Em resposta ao Ofício nº 19/2017/CVM/SEP/GEA-1, de 12/01/2017, informamos que a Renova Energia S.A. (“Renova”), empresa coligada da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (“Cemig” ou “Companhia”), recebeu uma oferta vinculante (“Oferta”) feita pela AES Tietê Energia S.A. (“AES”) para aquisição das empresas que compõem o complexo eólico Alto Sertão II, conforme disposto no Fato Relevante divulgado pela Renova nesta data.

O Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas da Cemig, responsável por opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento emitindo pareceres para o Conselho de Administração analisou a Oferta e recomendou sua aprovação.

Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso de divulgar, oportuna e tempestivamente, todo e qualquer fato que seja do interesse de seus acionistas, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 358/2002.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

Paulo Roberto Castellari Porchia
Diretor de Finanças e Relações com Investidores